

## Controladoria Geral do Estado (CGE)

### PORTARIA CGE nº 009, de 13.02.2023

A Controladora Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo nº E:01700.000000829/2023, e, CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

- Antônio Hermenegildo da Silva Júnior, matrícula nº 91-4, inscrito no CPF sob o nº, 047.633.374-16, que o coordenará;
- Flávio André Cavalcanti Silva, matrícula nº 109-0, inscrito no CPF sob o nº, 777.677.994-68, que o subcoordenará;
- José Anilton Sampaio Torres, matrícula nº 27871-9, inscrito no CPF sob o nº, 025.767.154-43;
- Hertz Rodrigues Lima, matrícula nº 29871-9, inscrito no CPF sob o nº, 162.997.524-91.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ANDRADE ARAUJO  
Controladora Geral do Estado

Protocolo 688042

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

### PORTARIA Nº 08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº. 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como Sistema Oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de Um Coordenador, Um Vice Coordenador e demais membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL; RESOLVE Designar os servidores, a seguir elencados, a fim de compor a Nova Comissão do Núcleo Técnico Setorial/SECDEF

Coordenador:

LAIZE SALES QUEIROZ, matrícula nº. 2031-3, inscrita no CPF sob o nº. 014.307.284-69

Vice Coordenador:

IARA MENDONÇA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 236-4, inscrita no CPF sob o nº. 111.451.874-39

Membro:

JULIA CAROLINA SANTOS MOREIRA, matrícula nº. 279-8, inscrita no CPF sob o nº 056.413.744-82.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2023.

Protocolo 687775

## Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

### PORTARIA GS/SECOM Nº 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2023, Decreto nº 8.099, de 01 de janeiro de 2023, e no que consta do processo administrativo nº 1700.000000829/2023:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 58.688 de 25 de abril de 2018, que disciplina o Sistema Eletrônico de Informações- SEI como o sistema oficial para trato de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Instrução Normativa SEPLAG nº 04/2018, de 28 de maio de 2018, que dispõe sobre os procedimentos adotados para o funcionamento e a utilização do Sistema Eletrônico de Informações-SEI em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Estado da Comunicação, em atenção às orientações legais acima citadas, encontra-se com o Sistema Eletrônico de Informações-SEI totalmente implantado, sendo capaz de praticar todos os atos necessários para sua fiel execução;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções, os servidores:

- MARCOS ANTÔNIO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 511.608.114-15, Gerente Executivo de Valorização de Pessoas, com matrícula de nº 079-5;
- EDMUNDO CALHEIROS JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 662.810.084-72, Gerente Executivo Administrativo, com matrícula nº 142-2;
- LINDIVALDO DE LIMA PAIVA CAVALCANTI, inscrito no CPF sob nº 488.169.305-00, Assessor Técnico de Mídias Sociais, com matrícula nº 094-9;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2023.

JOALDO CAVALCANTE  
Secretário da Comunicação

Protocolo 688005

### PORTARIA GS/SECOM Nº 012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2023 e Decreto nº 8.099, de 01 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gerência de informações do Portal Alagoas Digital, lançado em junho de 2020, conforme orientações existentes no Decreto nº 58.690, de 25 de abril de 2018:

I. Coordenador Local: RENATA DE JESUS BERTOLINO

CPF: 052.050.474-70

Matrícula: 144-9

Assessora de Comunicação

II. Mantenedor: MARCOS ANTÔNIO DE LIMA SILVA

CPF: 511.608.114-15

Matrícula: 079-5

Gerente Executivo de Valorização de Pessoas

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2023.

JOALDO CAVALCANTE  
Secretário da Comunicação

Protocolo 688008

## Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 72/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 684/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa confecções Nobrega Ltda, inscrita no CNPJ: 07.149.307/0001-06.

OBJETO: Aquisição de material, mediante a contratação da empresa confecções Nobrega Ltda, para o serviço de produção das Bandeiras dos Estados do Brasil e dos Municípios de Maceió.

VALOR GLOBAL: R\$: 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001- Manutenção das Atividades do Órgão.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 687961